



O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do EDITAL FAPES Nº 03/2019 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 2ª CHAMADA, homologado pelo Conselho Científico-administrativo da FAPES (CCAF)

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	FAIXA	RESULTADO
1	Cherlio Scandian	MOQUECA TRIBOLÓGICA V.4	UFES - VITÓRIA	Engenharias	B - Eventos Nacionais	INDEFERIDO
2	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	I CONGRESSO NACIONAL AGROTÓXICO: DIREITO EM DEFESA DA VIDA	IDAPES	Ciências Sociais Aplicadas	B - Eventos Nacionais	INDEFERIDO
3	Hugo Bolsoni Zago	Desenvolvimento econômico: equilíbrio ambiental em foco	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	B - Eventos Nacionais	INDEFERIDO
4	Patrícia Gomes Rufino Andrade	1º Congresso Internacional Educação a várias mãos	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	C - Eventos Internacionais	INDEFERIDO

FAIXA A - EVENTOS ESTADUAIS OU REGIONAIS

PROPOSTAS APROVADAS

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO EVENTO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Sandra Lúcia Ventrin Von Zeidler	III SIMPÓSIO DE CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO: DESAFIOS DA DETECÇÃO PRECOCE	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	27.03.2020	90,0	R\$ 8.000,00
3	Caroline Cibele Vieira Soares	VII Semana de Geologia do Espírito Santo (SEGES) e IX Semana de Estudos Geológicos da UFES (SEGEO)	UFES - ALEGRE	Ciências Exatas e da Terra	27.04.2020	86,0	R\$ 7.942,00
2	Thiago Dias Sarti	Pesquisa em Atenção Primária à Saúde: métodos, inovações e desafios.	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	17.03.2020	83,0	R\$ 7.990,00
4	Renato Travassos Beltrame	3º Curso teórico prático em avaliação da eficiência reprodutiva de ovinos	UNESC	Ciências Agrárias	24.04.2020	83,0	R\$ 7.650,00
5	Faiçal Gazel	I Mostra do Cacau e produtos da Indicação de Procedência de Linhares	IFES - LINHARES	Ciências Agrárias	28.03.2020	60,0	R\$ 7.000,00

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MOTIVO
1	Filipe Leoncio Braga	I Ifes Connect	IFES - CARIACICA	Ciências Exatas e da Terra	Não atendimento ao item 12.1.3. do edital.

PROPOSTA INABILITADA					
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MOTIVO
1	Neyval Costa Reis Junior	1º Seminário Capixaba sobre Mudanças Climáticas do IEC-UFES	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	Não atendimento aos itens 8.1.c.1 e 8.1.c.2 do edital.

FAIXA B - EVENTOS NACIONAIS							
PROPOSTAS APROVADAS							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO EVENTO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Fabio Julio da Silva Valentim	XV ESCOLA DE VERÃO EM MATEMÁTICA - UFES: Workshop em Sistemas Dinâmicos e Encontro Capixaba de Geometria	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	05.02.2020	91,0	R\$ 15.000,00
2	Oldrich Joel Romero Guzmán	11 Petroufes	UFES - SÃO MATEUS	Engenharias	25.03.2020	76,0	R\$ 14.974,00
3	Marileide Gonçalves França	IV SIMPÓSIO DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL: formação, saberes e práticas educativas	UFES - ALEGRE	Ciências Humanas	22.04.2020	79,0	R\$ 11.750,00
4	Paulo Velten	I Encontro de pesquisa científica em Biopolítica, Direitos Humanos e Pós-modernidade	UFES - VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	25.03.2020	67,0	R\$ 8.903,61
5	Valerio Marra	I Workshop PPGCosmo em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	05.03.2020	60,0	R\$ 9.550,00

PROPOSTA DESCLASSIFICADA					
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MOTIVO
1	Divina Santa Zanotelli Bailke	II SIMPOSIO COLATINENSE DE AUTISMO	APAE	Ciências da Saúde	Não atendimento ao item 12.1.3. do edital.

PROPOSTAS INABILITADAS					
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MOTIVO
1	Cherlio Scandian	MOQUECA TRIBOLÓGICA V.4	UFES - VITÓRIA	Engenharias	Não atendimento ao item 8.1.c.2 do edital.
2	Hugo Bolsoni Zago	Desenvolvimento econômico: equilíbrio ambiental em foco	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	Não atendimento aos itens 8.1.c.1 e 8.1.c.2 do edital.
3	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	I CONGRESSO NACIONAL AGROTÓXICO: DIREITO EM DEFESA DA VIDA	IDAPES	Ciências Sociais Aplicadas	Não atendimento ao item 7.3."a" do edital.

FAIXA C - EVENTOS INTERNACIONAIS							
PROPOSTA APROVADA							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO EVENTO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Martha Machado Campos	Colóquio ATHIS - Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social: na extensão universitária do Brasil urbano	UFES - VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	22.04.2020	88,0	R\$ 23.856,00

PROPOSTA INABILITADA

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	MOTIVO
1	Patricia Gomes Rufino Andrade	1º Congresso Internacional Educação a várias mãos	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	Não atendimento ao item 8.1.c.2 do edital.

Aviso publicado no DIOES em 04.12.2019.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Edital Fapes nº 03/2019 – Organização de Eventos Técnico-científicos – 2ª Chamada

Informamos que está disponível, no SIGFAPES, o Termo de Outorga referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do Edital Fapes nº 03/2019 – Organização de Eventos Técnico-científico.

Deverá ser entregue na Fapes o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, devidamente assinados, impreterivelmente no período de **05.12.2019 a 13.12.2019**, na sede da Fapes, localizada à Av. Fernando Ferrari, nº 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte – 7º andar – sala 702 - Mata da Praia. CEP 29-066-380 (Prédio em frente à UFES, próximo à entrada do Parque Pedra da Cebola), das 09:00 às 12:00 ou de 14:00 as 18:00hs.

ATENÇÃO: O recebimento do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionado ao *upload* dos **documentos pessoais obrigatórios** no SIGFAPES.

Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:

- a) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado e em nome do(a) proponente;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do(a) proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o(a) proponente reside no imóvel, etc.

- b) Cópia do RG ou CNH do(a) proponente, contendo CPF;
- c) Certidões **atualizadas** (dentro do prazo de validade):
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas);

Para a inclusão dos documentos listados acima, o(a) proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

Termo de Outorga - Para acessá-lo, o(a) proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”, selecionar o edital correspondente;
- c) Clicar em (i) de “Informações”;
- d) Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- e) Confira se todos os dados estão corretos e imprima o termo de outorga em **1 via, em papel A4**;
- f) O(a) proponente e o representante legal da Instituição devem assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga;
- g) Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura por meio de carimbo e/ou nome por extenso;
- h) Se a assinatura do Representante Legal da Instituição não for possível de ser coletada, deverá ser entregue na FAPES, além do Termo de Outorga e do Projeto aprovado, cópia do ato que confere

poderes ao substituto para assinar, devendo o mesmo assinar o Termo de Outorga e carimbar ou escrever o nome por extenso;

- i) Não preencher os campos em aberto no Termo de Outorga;
- j) Não datar o Termo de Outorga;
- k) É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas no fechamento do contrato, mas não há a necessidade de elas rubricarem todas as folhas do Termo de Outorga.

Projeto aprovado - Para acessá-lo, o(a) proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”, selecionando o edital correspondente;
- c) Clicar em (i) de “Informações”;
- d) Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- e) Clicar em “Visualizar em PDF”;
- f) É obrigatório que o projeto seja impresso no formato (PDF) em **1 via em papel A4**;
- g) Não datar o projeto.
- h) Apenas o(a) proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO, O(A) PROPONENTE DEVERÁ ESTAR ADIMPLENTE JUNTO À FAPES.

Abertura de conta bancária para recebimento do recurso – No ato da entrega do Termo de Outorga na sede da FAPES, o(a) proponente deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, retirar os **Formulários do Banestes para abertura da conta do projeto** (que deverão estar devidamente assinados pelos representantes da FAPES):

- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

ATENÇÃO: Aguardar o e-mail da SUCON, **VIA SIGFAPES**, com a publicação no DIO/ES para, só então, seguir a etapa abaixo descrita.

Procedimento para abertura de conta corrente no Banestes – O(a) proponente deverá comparecer a uma agência do BANESTES de sua escolha (somente BANESTES), proceder conforme orientação do BANESTES e de posse e com cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.
- **Publicação no DIO/ES. (Que será encaminhada pela SUCON, VIA SIGFAPES, para impressão e entrega na agência do BANESTES de sua preferência);**

O(a) proponente deverá efetuar a abertura da conta corrente e informar os dados (nome do(a) proponente, CPF, edital correspondente, número da conta corrente, e agência) no e-mail **contacorrente@fapes.es.gov.br**, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

Liberação dos recursos em conta corrente – Somente serão liberados os recursos financeiros ao(a) proponente que encaminhar o número da conta corrente dentro do prazo estipulado acima. Os recursos serão liberados em até 7 (sete) dias úteis.

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento por meio do e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou telefone (27) 3636-1896.

É expressamente vedado ao(a) proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

Dúvidas na contratação – Valéria P. Canali

(27) 3636-1896

sucon@fapes.es.gov.br